



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.088/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.215.469/0001-00 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA situada à Av. Socrates Mariani Bittencourt, nº 550, Bairro Cinco, em Contagem/MG, CEP. 32.010-010, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Adriana Aparecida Palmeiras Pinal, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Jacob, nº.184 – apto 102 – prédio 184, Bairro Santa Mônica, portadora do CPF Nº. 008.752.626-35 e RG M – 8.109.614 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº088/2019 de 28/03/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 088/2019, no valor de R\$ 5.780,00 (Cinco mil e setecentos e oitenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 974.408,77 (Novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 233/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 29 de março de 2021

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL**  
Caixa Escolar Professora Maria Olintha

1274089

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA	
CNPJ:	01.215.469/0001-00	LEI Nº 4203/2008	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Av. Socrates Mariani Bittencourt	Nº:	550 CEP: 32010-010
Bairro:	CINCO	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3391-8512/ escolamariaolintha@gmail.com	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco/nº:	BRASIL	Nº conta corrente:	62010-6 Agência/nº: 1633
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>			
Nome: ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL			
CPF:	008.752.626-35	CI/Orgão Expedidor:	M 8.109.614
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL</b>			
Logradouro:	RUA GERALDO JACOB	Nº:	184 CEP: 31525-380
Bairro:	SANTA MÔNICA	Cidade:	BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>			
Início:	Março de 2021	Término:	30/04/2021
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA.</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1148	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2021 a Abril/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para serviços de capina naa unidade escolar.).	R\$ 5.780,00	Março/2021 a Abril/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.780,00</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para serviços de capina naa unidade escolar.).	R\$ 5.780,00	Março/2021 a Abril/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.780,00</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para serviços de capina naa unidade escolar.).	R\$ 5.780,00	Até 31/05/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 29 de março de 2021

  
ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL  
Caixa Escolar Professora Maria Olintha

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Eliana Correia Fogaça Oks  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 01.35047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-8  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$ 5.780,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 29/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG  
[www.contagem.mg.gov.br/educacao](http://www.contagem.mg.gov.br/educacao)

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04 – ANO 2021  
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 04/2020, a Portaria SEDUC Nº 006/2017 e a Portaria SEDUC Nº 010/2021, que estabelecem normas para a contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem, e o DECRETO Nº 058, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Republicar a Convocação dos candidatos do PSS Nº 04/2020 considerados aptos em exame médico admissional, para suprimento de vagas de Professores PEB 1, com vistas a atuação nas Unidades Escolares, devido a existência de erro material, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data, horário para escolha de vagas, observado o que se segue:

- 1 – Devido ao contexto de agravamento da Pandemia de COVID-19 e o estabelecimento pelo Governo do Estado de Minas Gerais do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico e tendo em vista a vedação de realização de reuniões presenciais, será realizada Sessão Pública Virtual de Escolha de Vagas.
- 2 – O candidato convocado deverá acessar a plataforma ZOOM, em link a ser disponibilizado em 30/03/2021 no e-mail cadastrado do candidato, para a escolha de vagas e assinatura do contrato em meio digital, no dia e horário estabelecido no Edital de Convocação. Não haverá atendimento presencial.
- 3 – O candidato deverá tomar conhecimento prévio do quadro de vagas no portal da prefeitura, na aba de Concursos e Seleções, link do PSS 04/2020 [http://www.contagem.mg.gov.br/?se=nomea\\_contrata&nomeacontrata=358869](http://www.contagem.mg.gov.br/?se=nomea_contrata&nomeacontrata=358869). As vagas poderão sofrer eventuais alterações até a data da escolha pelos candidatos, nos dias e horários estipulados.
- 4 – O Contrato de trabalho será preenchido pela equipe da SEDUC, após a escolha da vaga pelo candidato na sessão pública virtual de escolha de vagas, na plataforma em que o candidato se cadastrou e anexou seus documentos, em aba própria disponível no link [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536). O Contrato, Guia de Entrada e Ficha Bancária deverão ser impressos, preenchidos, assinados, digitalizados e anexados pelo candidato, com vistas à efetivação da contratação.
- 5 – O candidato deverá baixar e instalar o APP do programa ZOOM para smartphone, notebook ou desktop com antecedência, bem como se conectar na plataforma com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência do horário da chamada, com dispositivos de câmera e microfone devidamente habilitados.

6 - Serão concedidos 15 minutos de tolerância, entre o horário determinado para o início da Reunião Pública e o efetivo chamamento dos candidatos, conforme o agendamento para cada cargo. Após o tempo de tolerância, haverá travamento do acesso à plataforma, não sendo mais permitido o acesso de candidatos que tentem fazê-lo depois desse prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG  
[www.contagem.mg.gov.br/educacao](http://www.contagem.mg.gov.br/educacao)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04 – Ano: 2021  
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 04/2020, Portaria 006/2017 e Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem.

Resolve:

01 – Convocar Professores PEB 1 considerados aptos em exame admissional, para escolha de vagas e assinatura de contrato, com vistas a atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário abaixo:





AVENIDA. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550 - BAIRRO: CINCO

Ofício N°. 006/2021 EMPMO

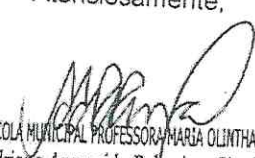
Contagem, 09 de março de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por intermédio deste solicitar aditivo para serviços de capina na unidade escolar no valor de R\$5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).  
Em anexo orçamentos.


Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA  
Adriana Aparecida Palmeiras Pinal  
DIRETORA  
MATRÍCULA: 127408-9

Ilmo. Sr.  
Antônio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações

Autorizada,  
nos termos da legislação  
pertinente, limitado ao valor  
de R\$ 5.780,00.

  
Antônio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7



10/03/21



REFORMAS EM GERAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES  
REDE ESTRUTURADA E SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV

ORÇAMENTO CAPINA E LIMPEZA

A  
E. M. Professora Maria Olintha  
Av Sócrates Mariani Bitecourt, Nº 550 - Cinco - Contagem

Ac: Adriana

Produto: Capina, limpeza e jardinagem

Produtos/Serviços	Quantidade	Valor un	Valor total
Execução de limpeza da escola, com serviços de capina, rastelagem, podas, retirada de entulhos de alvenaria e resíduos da capina com colocação de caçambas.	01	5.780,00	5.780,00
Valor total			5.780,00

Pagamento: A vista

Validade da proposta: 30 dias

Entrega dos serviços: 10 dias úteis

Contagem, 05 de Março de 2021

Vendedor: Iris Ney

35.582.591/0001-37  
IRIS NEY CARDOSO DA SILVA CONSTRUTORA  
INEC CONSTRUTORA / INFORMÁTICA  
Rua C, nº 52  
Bairro Ouro Branco - CEP: 32.900-000  
IGARAPÉ - MG

RUA 10 C Nº 52 - BAIRRO OURO - IGARAPÉ - MG - CEP 32900-000  
CNPJ: 35.582.59/0001-37 INSC. EST. 003605761.00-32





# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Contagem, 22 de Fevereiro de 2021

À  
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

1) Objeto da Proposta:

Serviço de capina em área escolar, com fornecimento de cacambas, rocadeiras, enxadas e toda limpeza do local.

2) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2 Transporte de pessoal;
- 3 Ferramental para execução;
- 4 Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5 Alimentação do pessoal;

3) Responsabilidade da contratante:

- 1 Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2 Fornecimento de água potável no local;
- 3 Fornecimento de energia elétrica no local.

4) Prazo de execução:

10 dias

5) Validade da proposta:

120 dias

Preço Total R\$ 9.980,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Atenciosamente,

  
Cláudio  
Central Soluções e Serviços Ltda

27.011.457/0001-58  
CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1  
B. Fonte Grande - CEP 32013-320  
CONTAGEM - MG



# S&A Distribuidora

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 23 de fevereiro de 2021

A  
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

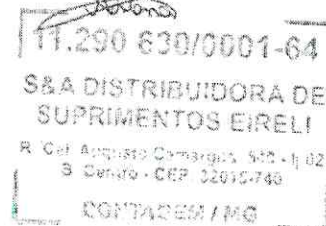
DETALHAMENTO DE BENS E CUSTOS					
SERVIÇOS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1.1.1	Serviço de capina na unidade escolar com limpeza e fornecimento de material	UN	1	10.158,80	10.158,80

Custo total: R\$ 10.158,80 (dez mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vendedor: Sabriny Eduarda  
Validade da Proposta: 120 dias  
Prazo de entrega: 10 dias

Distribuidora S.A  
CNPJ: 11.290.630/0001-64  
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Centro.  
CEP: 32015-740 Contagem /MG  
Tel.: 31 25243838



(320/4)



**THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME**  
**COMERCIAL MATER TUDO**  
CNPJ: 07.951.818/0001-39

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021

CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

Serviço	QTD	UN	VL. Total
SERVIÇO DE CAPINA E ROÇA EM UNIDADE ESCOLAR.	1	UN	R\$ 10.350,00
FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS E ROCADEIRAS. LIMPEZA E DESCARTE DE LIXO.			R\$ 10.350,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 120 DIAS

142/4

Thiago machado  
07.951.818/0001-39

THIAGO MACHADO DE ARAUJO - ME  
Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI - Cep: 31995-390 - Belo Horizonte / MG  
E-mail: [comercialmatertudo@hotmail.com](mailto:comercialmatertudo@hotmail.com) - Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel. (31) 8842.2744  
B. Paulo VI - CEP 31995-39  
BELO HORIZONTE - MG

